



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00684/2014

22/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 02862/2014**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 08/2014-GDF-SJ/CE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário - Área Judiciária:

- . **CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte;
- . **ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Iguatu;
- . **DIEGO WAGNER FIGUEIREDO DE CARVALHO PARAÍSO**, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a Subseção Judiciária de Sobral;
- . **EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Itapipoca;
- . **TATIANA MAGALHÃES CAVALCANTE**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte;
- . **THALITA MARIA TOMAZ DE SOUSA**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Sobral.

Técnico Judiciário - Área Administrativa

- . **PRISCILA SUELEN COSTA DA SILVEIRA**, da Subseção Judiciária de Maracanaú para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **SHIRLEY MAYARA DE OLIVEIRA AGUIAR**, da Subseção Judiciária de Maracanaú para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **CARLOS HENRIQUE BASTOS CAMPELO**, da sede daquela Seccional, em Fortaleza, para a Subseção Judiciária de Maracanaú;

. **MÁRCIO FABRÍCIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Maracanaú;

. **LEIDEJANE ARAÚJO GOMES**, da Subseção Judiciária de Tauá para a Subseção Judiciária de Crateús.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA